

MIZHA ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 18.634.114/0001-59

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (Valores em milhares de reais)

| ATIVO | Nota | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
|--|------|------------------|------------------|
| CIRCULANTE | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 4.675 | 26.696 |
| Adiantamento para futuro aumento de capital | 5 | - | 66.200 |
| Impostos e contribuições a recuperar | | 97 | 146 |
| Outros | | 230 | 15 |
| Total do ativo circulante | | 5.002 | 93.057 |
| NÃO CIRCULANTE | | | |
| Impostos e contribuições a recuperar | | 2.111 | 2.329 |
| Outros | | 20 | 20 |
| Investimento em coligada | 6 | 1.604.407 | 1.583.474 |
| Imobilizado | | 1 | 2 |
| Total do ativo não circulante | | 1.606.539 | 1.585.825 |
| TOTAL DO ATIVO | | 1.611.541 | 1.678.882 |
| PASSIVO | | | |
| CIRCULANTE | | | |
| Contas a pagar | 7 | 6 | 84 |
| Partes relacionadas | 8 | 298 | 219 |
| Impostos e contribuições a recolher | | 6 | 25 |
| Total do passivo circulante | | 310 | 328 |
| NÃO CIRCULANTE | | | |
| Contas a pagar | 7 | 70.286 | 68.702 |
| Total do passivo não circulante | | 70.286 | 68.702 |
| TOTAL DO PASSIVO | | 70.596 | 69.030 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
| Capital social | 9.1 | 2.230.000 | 2.133.000 |
| Capital a integralizar | 9.2 | (63.586) | (51.586) |
| Prejuízos acumulados | | (625.469) | (471.562) |
| Total do patrimônio líquido | | 1.540.945 | 1.609.852 |
| TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 1.611.541 | 1.678.882 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. **Informações Gerais:** A Mizha Energia Participações S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída em 07/08/2013, e é uma subsidiária integral da Mitsui & Co. Ltd. ("Mitsui"). A Companhia é sediada na Praia do Flamengo, nº 200 - 14º andar, Sala 1401 (parte), Rio de Janeiro (RJ). A Companhia tem por objeto social: (i) a participação no capital social da Energia Sustentável do Brasil S.A. ("ESBR"), sendo esta última detentora de concessão de uso de bem público para a exploração da Usina Hidrelétrica Jirau ("UHE Jirau"), no Rio Madeira, Estado de Rondônia; (ii) a compra e venda de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre ("ACL") no Brasil, na condição de companhia comercializadora de energia elétrica; (iii) participação em outras companhias, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista; e (iv) representação de outras companhias, nacionais ou estrangeiras. Em 29/06/2018, conforme deliberado por Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a incorporação reversa da controladora ESBR Participações S.A. ("ESBR Participações") pela controlada ESBR, nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação. A incorporação está inserida no contexto da reestruturação e simplificação da atual estrutura societária das partes, possibilitando o aproveitamento de sinergias e a redução de despesas administrativas e operacionais, a otimização de recursos, a redução de obrigações societárias, publicações e auditoria externa, bem como o melhor gerenciamento do fluxo de caixa. Como resultado desta incorporação, a ESBR Participações foi extinta de pleno direito, para todos os fins e efeitos legais, de maneira que a ESBR sucederá a ESBR Participações em todos os seus direitos e obrigações, na forma do art. 227 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). Em 30/04/2018, o patrimônio líquido da ESBR Participações foi avaliado com base no seu valor contábil, pelo montante de R\$9.343, conforme "Laudo de Avaliação Contábil para fins de incorporação", emitido por empresa de avaliação independente, datado de 30/05/2018. A ESBR realizou a incorporação com base no balanço contábil de 30/06/2018, que apresentava o patrimônio líquido da ESBR Participações no montante de R\$9.299. Esta transação não gerou efeito para a Companhia, sendo o seu investimento apenas transferido da ESBR Participações para a ESBR. 2. **Adoção das Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) Novas e Revisadas:** 2.1. **Normas e interpretações novas e revisadas de aplicação obrigatória a partir de 01/01/2020** - No exercício corrente, a Companhia adotou as alterações e novas interpretações às IFRS e aos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Conselho das Normas Internacionais de Contabilidade (*International Accounting Standards Board - IASB*) e pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, que entram obrigatoriamente em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 01/01/2020.

| Norma ou interpretação | Descrição | Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após |
|---|---|--|
| CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro/ <i>Conceptual Framework</i> | Alterações às Referências à Estrutura Conceitual nas Normas do IFRS | 01/01/2020 |
| Alterações ao CPC 15 (R1) IFRS 3 | Definição de negócios | 01/01/2020 |
| Alterações ao CPC 26 (R1) IAS 1 e ao CPC 23/IAS 8 | Definição de Material | 01/01/2020 |
| Alterações ao CPC 48/ IFRS 9, CPC 38/ IAS 39 e CPC 40 (R1)/ IFRS 7 | Reforma da Taxa de Juros de Referência | 01/01/2020 |
| Alteração ao CPC 06 (R2)/ IFRS 16 | Concessões de Aluguel Relacionadas à COVID-19 | 01/06/2020 |

A adoção dessas normas e interpretações novas e revisadas não resultou em impactos relevantes sobre a posição patrimonial e financeira e os resultados da Companhia ou sobre as divulgações nestas demonstrações financeiras. 2.2. **Normas e interpretações novas e revisadas emitidas e ainda não aplicáveis** - Na data de autorização de emissão destas demonstrações financeiras, a Companhia não adotou as normas e interpretações novas e revisadas que foram emitidas, mas ainda não estão aplicáveis, como segue:

| Norma ou interpretação | Descrição | Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após |
|---|---|--|
| Alterações ao CPC 48/ IFRS 9, CPC 38/ IAS 39, CPC 40 (R1)/ IFRS 7, CPC 11/ IFRS 4 e CPC (R2)/ IFRS 16 | Reforma da Taxa de Juros de Referência - Fase 2 | 01/01/2021 |
| Alterações ao CPC 15 (R1) IFRS 3 | Referência à Estrutura Conceitual | 01/01/2022 |
| Alterações ao CPC 27/ IAS 16 | Imobilizado - Recursos Antes do Uso Pretendido | 01/01/2022 |
| Alterações ao CPC 25/ IAS 37 | Contratos Onerosos - Custo de Cumprimento do Contrato | 01/01/2022 |
| Alterações ao CPC 37/ (R1)/ IFRS 1, CPC 48/ IFRS 9, CPC 06 (R2)/ IFRS 16 e CPC 29/ IAS 41 | Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRSs 2018-2020 | 01/01/2022 |
| CPC 60/ IFRS 17 | Contratos Seguros | 01/01/2023 |
| Alterações ao CPC 26/ IAS 1 | Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes | 01/01/2023 |
| Alterações ao CPC 26/ IAS 1 e IFRS Practice Statement 2 - Making Material Judgments | Divulgação de Políticas Contábeis | 01/01/2023 |
| Alterações ao CPC 23/ IAS 8 | Definição de estimativas contábeis | 01/01/2023 |
| Alterações ao CPC 36 (R3)/ IFRS 10 e 18 (R2)/ IAS 28 | Venda ou Constituição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint Venture | Postergada indefinidamente |

Atualmente, a Administração está conduzindo uma análise dos impactos que poderão advir com a adoção das normas e interpretações novas e revisadas supracitadas em suas demonstrações financeiras. Contudo, com base nas análises efetuadas até o momento, a Administração não espera impactos relevantes sobre as demonstrações financeiras da Companhia em decorrência da adoção dessas normas e interpretações novas e revisadas emitidas e ainda não aplicáveis. 3. **Principais Políticas Contábeis:** 3.1. **Declaração de conformidade** - As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. As demonstrações financeiras da Companhia estão sendo apresentadas em conformidade com a Orientação Técnica OCPC 07 - Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral, que trata dos requisitos básicos de elaboração e evidenciação a serem observados quando da divulgação dos relatórios contábil-financeiros, em especial das contidas nas notas explicativas. A Administração da Companhia confirma que estão sendo evidenciadas todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras e que estas correspondem às utilizadas em sua gestão. 3.2. **Base de elaboração** - As demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações da Companhia e com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados por seus valores justos, quando aplicável, conforme descrito nas políticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. As principais políticas contábeis aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras estão descritas a seguir, e vêm sendo aplicadas de forma consistente em todos os exercícios apresentados. 3.3.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto valores por ação)

| | Nota | 2020 | 2019 |
|--|------|------------------|------------------|
| RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL | 6 | (51.267) | (107.367) |
| Despesas gerais e administrativas | 11 | (4.316) | (4.313) |
| Outras despesas operacionais | 12 | (98.584) | (3.460) |
| RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO | | (154.167) | (115.140) |
| Receitas financeiras | 13 | 445 | 1.087 |
| Despesas financeiras | 13 | (2) | (3) |
| Variação cambial, líquida | 13 | (183) | (29) |
| RESULTADO FINANCEIRO | | 260 | 1.055 |
| PREJUÍZO ANTES DOS IMPOSTOS | | (153.907) | (114.085) |
| PREJUÍZO DO EXERCÍCIO | | (153.907) | (114.085) |
| Prejuízo do exercício básico e diluído por ação (em R\$) | 9.3 | (0,07) | (0,06) |

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

| | 2020 | 2019 |
|--|------------------|------------------|
| PREJUÍZO DO EXERCÍCIO | (153.907) | (114.085) |
| Outros resultados abrangentes | - | - |
| RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO | (153.907) | (114.085) |

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

| | Nota | Capital social | Capital a integralizar | Prejuízos acumulados | Total do patrimônio líquido |
|----------------------------|------|------------------|------------------------|----------------------|-----------------------------|
| SALDO EM 01/01/2019 | | 2.021.400 | (27.486) | (357.477) | 1.636.437 |
| Subscrição de capital | 9.1 | 111.600 | (111.600) | - | - |
| Integralização de capital | 9.2 | - | 87.500 | - | 87.500 |
| Prejuízo do exercício | | - | - | (114.085) | (114.085) |
| SALDO EM 31/12/2019 | | 2.133.000 | (51.586) | (471.562) | 1.609.852 |
| Subscrição de capital | 9.1 | 97.000 | (97.000) | - | - |
| Integralização de capital | 9.2 | - | 85.000 | - | 85.000 |
| Prejuízo do exercício | | - | - | (153.907) | (153.907) |
| SALDO EM 31/12/2020 | | 2.230.000 | (63.586) | (625.469) | 1.540.945 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Moeda funcional e de apresentação - Conforme estabelecido pelo Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis, as demonstrações financeiras da Companhia são elaboradas com base em sua respectiva moeda funcional, que representa a moeda do principal ambiente econômico no qual opera. A Companhia definiu que sua moeda funcional é o Real brasileiro (R\$), e suas demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de reais (R\$ 000). 3.4. **Valores em moeda estrangeira ou sujeitos à atualização monetária** - Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio na data de encerramento do balanço. Quando aplicável, os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários são reconhecidos no resultado do exercício, na rubrica "Variação cambial, líquida". Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira são convertidos com base nas taxas de câmbio das datas das transações ou nas datas de avaliação ao valor justo, quando este é utilizado. Os ativos e passivos em reais e sujeitos à indexação contratual ou legal, são corrigidos na data do balanço pela aplicação do índice de indexação correspondente. Ganhos e perdas decorrentes de variações monetárias são reconhecidos, em bases correntes, no resultado do exercício. 3.5. **Caixa e equivalentes de caixa** - Caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou demais fins. A Companhia considera como caixa e equivalentes de caixa os saldos em depósitos bancários e as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa, sujeitas a um risco insignificante de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente se qualifica como equivalente de caixa quando possui vencimento de curto prazo, por exemplo, 3 (três) meses ou menos, a contar da data de sua contratação. 3.6. **Investimento em coligada** - Nas demonstrações financeiras da Companhia, as informações financeiras da coligada ESBR (nota nº 6) são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial, em conformidade com os requerimentos do Pronunciamento Técnico CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto. De acordo com o método de equivalência patrimonial, um investimento em uma coligada é reconhecido inicialmente no balanço patrimonial ao custo e ajustado em seguida para reconhecer a participação societária da Companhia no resultado e em outros resultados abrangentes da coligada. Quando a participação da Companhia nas perdas de uma coligada ultrapassa a sua participação nessa coligada (que inclui quaisquer participações de longo prazo que, em sua essência, formam parte do investimento líquido da Companhia na coligada ou "joint venture"), a Companhia deixa de reconhecer sua participação em perdas adicionais. As perdas adicionais são reconhecidas somente à medida em que a Companhia incorreu em obrigações legais ou presumidas ou assumiu obrigações em nome da coligada. O exercício social da coligada é coincidente com o da Companhia. 3.7. **Avaliação do valor recuperável dos ativos de longa duração** - Ao final de cada exercício social, a Companhia verifica se há indicação de que seus ativos tangíveis, intangíveis e investimento em coligada sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável ("impairment"). Caso haja tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado e o valor contábil dos bens tangíveis ou intangíveis é reduzido para refletir o valor recuperável estimado. Portanto, o montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos de venda ou o valor em uso. Caso haja a contabilização de perda por redução ao valor recuperável ("impairment"), a mesma é reconhecida imediatamente no resultado do exercício. 3.8. **Despesas antecipadas** - São contabilizadas as aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos direitos de benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros, considerando-se o Princípio da Competência dos Exercícios Societários ("regime de competência") e o registro do ativo. 3.9. **Ativos circulantes e não circulantes** - Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser confiavelmente mensurado. Os ativos são demonstrados pelos valores de custo ou de realização, dos dois o menor, e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e/ou cambiais e os rendimentos e encargos auferidos ou incorridos, quando aplicável, reconhecidos em função do tempo decorrido ("pro rata temporis") até a data do balanço. Os bens e direitos realizáveis até o prazo de 12 (doze) meses da data do balanço estão apresentados como ativos circulantes. 3.10. **Contas a pagar** - São demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidas dos correspondentes encargos e variações monetárias e/ou cambiais incorridas, quando aplicáveis, e representam as obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal das operações da Companhia. 3.11. **Provisões** - a) Geral - As provisões são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um evento passado, e que seja provável que a Companhia será requerida a liquidar tal obrigação, e esta possa ser confiavelmente mensurada. O montante reconhecido como provisão representa a melhor estimativa da contraprestação que será devida para liquidar a obrigação na data do balanço, levando-se em consideração os riscos e as incertezas em torno da obrigação. b) Provisão para riscos - Durante o curso normal de suas atividades, a Companhia está exposta a reclamações de natureza trabalhista, civil e fiscal. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, a jurisprudência disponível, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores legais externos da Companhia. Quando aplicável, as provisões são revisadas e ajustadas para considerar alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. Riscos contingentes avaliados como de probabilidade de perda possível são divulgados nas demonstrações financeiras, porém não reconhecidos em conta específica do passivo. 3.12. **Passivos circulante e não circulante** - Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação, legal ou construtiva, como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. Os passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço. As obrigações vencíveis (incluindo os empréstimos com partes relacionadas) até o prazo de 12 (doze) meses da data do balanço estão apresentadas como passivos circulantes. 3.13. **Despesas gerais e administrativas** - As despesas operacionais são registradas de acordo com sua natureza e são contabilizadas pelo regime de competência. As despesas pagas antecipadamente e que competem a exercícios futuros são diferidas de acordo com seus respectivos prazos de duração (nota nº 3.8). 3.14. **Receitas e despesas financeiras** - As receitas e despesas financeiras são representadas, substancialmente, por rendimentos sobre aplicações financeiras e atualização monetária de contas a pagar, respectivamente, e são registradas em conformidade com o regime de competência (nota nº 13). 3.15. **Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido)** - As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos correntes e diferidos. a) **Impostos correntes** - O imposto de renda e a contribuição social são calculados com base na sistemática do lucro real. Quando da existência de base positiva, as provisões para o imposto de renda e contribuição social são constituídas com base no lucro ajustado pelas adições e exclusões de caráter permanente e temporário, quando aplicável, às alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável superior a R\$240, para o imposto de renda e 9% para a contribuição social. Quando aplicável, os adiantamentos de imposto de renda e contribuição social efetuados durante o exercício são registrados no ativo circulante ("Impostos e contribuições a recuperar") e compensados com o imposto de renda e a contribuição social a pagar, registrados no passivo circulante ("Impostos e contribuições a recolher"). b) **Impostos diferidos** - O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados aplicando-se as alíquotas efetivas previstas nos exercícios em que se espera realizar os ativos, sobre as diferenças temporárias (diferenças entre o valor contábil de ativos e passivos e sua base fiscal), os prejuízos fiscais e as bases negativas de contribuição social. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

| | Nota | 2020 | 2019 |
|---|------|-----------------|---------------|
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | | |
| Prejuízo do exercício | | (153.907) | (114.085) |
| Ajustes para reconciliar o Prejuízo do exercício | | | |
| Depreciação | | 1 | 1 |
| Resultado de equivalência patrimonial | 6 | 51.267 | 107.367 |
| Provisões "Earn-out" | 12 | 1.584 | 3.460 |
| Variações monetárias - contas a pagar Mitsui & Co | 13 | 183 | 30 |
| Atualização monetária impostos a recuperar | 13 | (63) | (140) |
| Redução (aumento) em ativos: | | | |
| Impostos e contribuições a recuperar | | 330 | 208 |
| Outros | | (215) | (2) |
| Aumento (redução) em passivos: | | | |
| Contas a pagar | 7 | (78) | (32) |
| Partes relacionadas | 8 | (104) | (17) |
| Impostos e contribuições a recolher | | (19) | 13 |
| Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais | | (101.021) | (3.197) |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | | |
| Adiantamento para futuro aumento de capital em coligada | 5 | (6.000) | (66.200) |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento | | (6.000) | (66.200) |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | | |
| Capital integralizado | 9.2 | 85.000 | 87.500 |
| Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento | | 85.000 | 87.500 |
| VARIAÇÃO NOS SALDOS DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | (22.021) | 18.103 |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 4 | 26.696 | 8.593 |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício | 4 | 4.675 | 26.696 |
| Variação no saldo de caixa e equivalentes de caixa | | (22.021) | 18.103 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto diferido não é reconhecido para diferenças temporárias. * Sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou o prejuízo tributável nem o resultado contábil; * Relacionadas a investimentos em controladas, coligadas e empreendimentos controlados em conjunto, na extensão que a entidade seja capaz de controlar o momento da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não será revertida em futuro previsível; e * Tributáveis decorrentes do reconhecimento inicial de ágio. Os impostos diferidos são reconhecidos à medida em que seja provável a existência de lucro tributável futuro contra o qual a diferença temporária dedutível possa ser utilizada e os prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social possam ser compensáveis. Quando aplicável, o ativo fiscal diferido é integralmente apresentado no ativo não circulante, independente da expectativa de realização dos valores que lhes dão origem. Nas situações em que for aplicável, os impostos diferidos ativos e passivos são registrados pelo líquido, no ativo não circulante. A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada ao final de cada exercício e, quando não for mais provável que lucros tributários futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo de créditos fiscais diferidos é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado. c) **Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos do exercício** - O imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos são reconhecidos como despesa ou receita no resultado do exercício, exceto quando estão relacionados com itens registrados em "Outros resultados abrangentes" ou diretamente no patrimônio líquido, caso em que os impostos correntes e diferidos também são reconhecidos em "Outros resultados abrangentes" ou diretamente no patrimônio líquido, respectivamente. 3.16. **Instrumentos financeiros** - Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia for parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ao ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado. 3.17. **Demonstração dos fluxos de caixa** - A demonstração dos fluxos de caixa é preparada em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, por meio do método indireto, no qual segregam-se os fluxos de caixa das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, reconciliando-se o lucro líquido (prejuízo) do exercício com os fluxos de caixa líquidos e com a variação do caixa e equivalentes de caixa. As alterações nos itens do balanço patrimonial que não resultaram em fluxos de caixa, tais como diferenças de conversão cambial, variações (ganho ou perda) de valor justo e demais itens não monetários, foram eliminadas para efeitos de preparação desta demonstração. 3.18. **Principais julgamentos contábeis e fontes de incertezas nas estimativas** - Na aplicação das principais políticas contábeis da Companhia, a Administração exerce julgamentos e desenvolve estimativas para os valores contábeis dos ativos e passivos que não são facilmente obtidos por meio de outras fontes. As estimativas e premissas associadas são baseadas na experiência histórica e demais fatores considerados relevantes e, portanto, os resultados futuros podem divergir dessas estimativas. As estimativas e as premissas subjacentes são continuamente revisadas pela Administração da Companhia. Os efeitos das revisões nas estimativas contábeis são reconhecidos prospectivamente. A Administração concluiu que os julgamentos e estimativas consideradas mais significativas na elaboração dessas demonstrações financeiras são aqueles referentes à determinação do valor recuperável dos ativos de longa duração. A liquidação das transações envolvendo estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes daqueles registrados nas demonstrações financeiras, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. As principais estimativas referem-se à provisão para redução ao valor recuperável ("impairment") sobre o investimento na coligada ESBR e a expectativa de constituição e realização dos créditos tributários. 4. **Caixa e Equivalentes de Caixa:**

| | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
|----------------------------|--------------|---------------|
| Depósitos bancários | 51 | 384 |
| Aplicações financeiras (*) | 4.624 | 26.312 |
| Total | 4.675 | 26.696 |

(*) As aplicações financeiras são representadas por Certificados de Depósitos Bancários - CDBs, com rentabilidade média pós-fixada, em 2020 e 2019, de 95,7% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, podendo ser resgatadas a qualquer momento sem perdas significativas dos rendimentos a serem auferidos.

5. Adiantamento para Futuro Aumento de Capital:

| | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
|--|------------|---------------|
| Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC | - | 66.200 |
| Total | - | 66.200 |

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia e os demais acionistas da ESBR realizaram adiantamentos para futuro aumento de capital ("AFACs") na ESBR, com o objetivo de suportá-la com os recursos financeiros necessários para cumprir com os seus compromissos. Nos exercícios de 2020 e de 2019, a participação da Companhia nessas AFACs foi de R\$6.000 e de R\$66.200, respectivamente. Em 29/05/2020, por meio da Assembleia Geral Extraordinária da ESBR, os valores a título de AFACs foram capitalizados, cabendo à Companhia a capitalização do montante de R\$72.200. 6. **Investimento em Coligada:**

| | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
|------|------------|------------|
| ESBR | 1.604.407 | |